



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

FL 005/2021  
[Handwritten signature]

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 005/2021**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SUTRAN**

**ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA**

**Portaria : 009/2021**

**E-mail: sutranfloriano2@gmail.com**

**Telefone: (89) 9.9452-5721**

**Objeto:**

- ( X ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*
- ( X ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ( ) Dispensa/Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

Contratação de pessoa jurídica/física especializada em pintura de faixa de segurança de pedestres, constituídas com faixas brancas devidamente intervaladas no tamanho de 0,40cm x 4,0m, para suprir às necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito – SUTRAN, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Assim, considerando que a Superintendência de Transporte e Trânsito – SUTRAN, não possui contratação vigente para o fornecimento dos serviços solicitados, faz-se necessária a contratação direta para realização de pintura de faixa de segurança de pedestres, constituídas com faixas brancas devidamente intervaladas no tamanho de 0,40cm x 4,0m, visando proporcionar melhorias no sistema viário do Município de Floriano-PI.



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

# ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de  
Administração



## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

O quantitativo a ser contratado será conforme requisição de serviços anexado ao Termo de Referência.

## 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Por se tratar de fornecimento de serviços, requeiro que a contratação seja processada até o dia 9 de julho de 2021.

## 4. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$11.333,33 (Onze mil , trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$11.333,33 (Onze mil , trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4.1.2. Valor estimado investimento: Sim.

4.2. Plano Orçamentário: Fornecimento de Serviços:  
(Projeto Atividade: 1061/ 2124/2126; Elemento de despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 630 e 001);

## 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

POR SE TRATAR EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE SEGURANÇA DE PEDESTRES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, PELA SUA NATUREZA, DISPENSA O PLANEJAMENTO, HAJA VISTA QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ PELA PRONTA ENTREGA E PRONTO PAGAMENTO, JUSTIFICO QUE NÃO SERÁ NOMEADA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA  
PORTARIA 009/2021

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito